Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 15 de Setembro de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 116-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

ITEM 01: ORIENTADOR SOCIAL

VENCEDOR: FERNANDO SILVA SANTOS

CPF: 108.911.007-33

VALOR MENSAL: R$ 1.400,00

ITEM 03: FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA

VENCEDORA: LENY RAQUEL CAVALCANTE DIAS ALVES

CPF: 034.397.321-93

VALOR MENSAL: R$ 940,00

ITEM 04: FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES

VENCEDORA: JANISSE DE OLIVEIRA CARVALHO

CPF: 431.918.352-53

VALOR MENSAL: R$ 1.200,00

ITEM 06: ADVOGADO

VENCEDORA: ALYNE PEREIRA TELES

CPF: 009.702.431-70

VALOR MENSAL: R$ 1.980,00

MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336 72 11

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:23EB8F89

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.16.08/2017

PROCESSO 4257/2017 – PREGÃO 107/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **METAS COMERCIO SERVIÇOS ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ n° 11.571.022/0001-28. Objeto: locação de um veículo tipo caminhão basculante/caçamba/toco, com ano de fabricação a partir de 1991 e prestação de serviço de motorista. Vigência: 16/08/2017 Até 15/12/2017. Valor: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Data do termo: 16/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A016A27C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 04.05.07/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **JULIANA MENDES PARREIRA CARDOSO**, CPF nº 007.308.711-42. Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, podendo perfazer até trinta plantões mensais, sendo estes de 12 (doze) horas por dia, junto ao Hospital Municipal de Alexânia. Vigência: 05/07/2017 Até 31/12/2017. Valor global: R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Data do termo: 05/07/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:92FC5672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.08.07/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MARILENE GALDINA DA COSTA**, CPF nº 874.726.191-91. Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais junto ao SAD. Vigência: 08/07/2017 Até 31/12/2017. Valor global: R$ 5.766,66 (cinco mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data do termo: 08/07/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5BC653B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.01.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **MICAELE KEDMA RIBEIRO DE MORAES**, CPF nº 040.921.191-51. Objeto: prestação de serviços de Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais junto ao SAD. Vigência: 01/08/2017 Até 31/12/2017. Valor global: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Data do termo: 01/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CFED56BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 75.01.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **BRUNO IGOR BENICIO COSTA**, CPF nº 014.152.681-50. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal. Vigência: 01/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: O valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde**.** Data do termo: 01/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EB9CA674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 76.01.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **KÁTIA CAMARGO LOBO**, CPF nº 389.651.941-72. Objeto: prestação de serviços de Auxiliar de Saúde Bucal, junto ao PSF 2, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: 01/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: 5.000,00 (cinco mil reais)**.** Data do termo: 01/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0F7C12A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 77.01.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ISABELA BITTENCOURT ARRUDA**, CPF nº 046.951.981-93. Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital Municipal. Vigência: 01/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: o valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde**.** Data do termo: 01/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:99F930C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 78.01.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ADRIANA COSTA RIBEIRO,** CPF nº 018.225.581-66. Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital Municipal. Vigência: 01/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: o valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde**.** Data do termo: 01/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EEC5B9FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.02.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 049.335.256-25. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal. Vigência: 02/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: o valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde**.** Data do termo: 02/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:BA6D4E89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.02.08/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ANTÔNIO LEONARDO G. LEITE EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ n° 27.463.707/0001-90. Objeto: prestação de serviços de Médico Plantonista, junto ao Hospital Municipal. Vigência: 02/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: o valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde**.** Data do termo: 02/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:13ECD2A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.04.08/2017

PROCESSO Nº 1668/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 50.429.810/0001-36 Objeto: prestação de serviços de controle mensal da radiação emitida pelo aparelho de Raio-x através do uso de equipamento especializado (Dosímetro),

visando atender as necessidades da Clínica Radiológica Manuel Fernandes de Queiroz. Vigência: 16/08/2017 Até 15/08/2018. Valor: R$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais),**.** Data do termo: 04/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F5BAAD43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.10.08/2017

CREDENCIAMENTO 03/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **ROSALVO RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 049.335.256-25. Objeto: prestação de serviços de Médico Anestesista, junto ao Hospital Municipal de Alexânia/GO, com carga horária de 20 horas semanais. Vigência: 10/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Data do termo: 10/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:69729DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.12.08/2017

CREDENCIAMENTO 02/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **TCMS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 28.221.636/0001-82. Objeto: prestação de serviços de Médica Plantonista, junto ao Hospital Municipal de Alexânia/GO. Vigência: 12/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: O valor pago por cada plantão de 12 (doze horas) será de 1.000,00 (um mil reais), observando-se a frequência da Secretaria Municipal de Saúde. Data do termo: 12/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5183619F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.14.08/2017

CREDENCIAMENTO 03/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **RODRIGO MOREIRA DE SOUZA**, CPF nº 982.106.371-34. Objeto: prestação de serviços de Coordenador de Saúde Bucal, junto ao PSF 6, com carga horária de 40 horas semanais. Vigência: 14/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Data do termo: 14/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D5D6660B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2017

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de Setembro de 2017, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preço para aquisição futura de equipamentos de proteção individual (EPIs). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 14 de Setembro de 2017.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Código Identificador:9E572B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.04.08/2017

PROCESSO Nº 3688/2017 – PREGÃO 99/2017
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82 Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (zona rural) nos trajetos do Município de Alexânia, de acordo com a linha abaixo especificada: Linha: 3; Km diário: 130; Veículo: Espécie/Tipo: PAS/MICROONIB; Marca/Modelo: I/M.BENZ TAKO SPRINM 16; Ano Fab/Ano Mod: 2010/2011; Cor: Branca; Placa JIG-8962; Combustível: Diesel; Chassi: 8AC903662BE042602. Capacidade do veículo: 20 passageiros; Valor do Km: 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 04/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: R$ 30.708,60 (trinta mil setecentos e oito reais e sessenta centavos). Data do termo: 04/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:936A8BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 03.04.08/2017

PROCESSO Nº 3688/2017 – PREGÃO 99/2017
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **FAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.879.029/0001-98. Objeto: prestação de serviço de transporte escolar (zona rural) nos trajetos do Município de Alexânia, de acordo com a linha abaixo especificada:Linha: 23; Km diário: 133; Veículo: Espécie/Tipo: PAS/ONIBUS; Marca/Modelo: VW/9 150 IBRAVA APOLLO; Ano Fab/Ano Mod: 2010/2010; Cor: Branca; Placa NWD-7074; Combustível: Diesel; Chassi: 9532A52R3AR044310; Capacidade do veículo: 26 passageiros; Valor do Km: 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos). Vigência: 04/08/2017 Até 31/12/2017. Valor: R$ 34.756,89 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). Data do termo: 04/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:6C494D41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO 105/2017

PROCESSO: 3497/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA GOIÁS. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios, para alimentação escolar . Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017. Data dos termos: 04/08/2017.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO
01.08.08/2017	PALADAR MINEIRO COMERCIO IND. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA ME	2.885,50
02.08.08/2017	MS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME	26.675,80

03.08.08/2017	JP COMERCIAL EIRELI EPP	21.995,00

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendência de Contratos e Convênios

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2DC087EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.15.08/2017

PROCESSO 4613/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: **CINTHYA FERNANDES FERREIRA**, brasileira, advogada, portadora do CPF nº 733.715.131-49. Objeto: prestação de serviços para consolidação das leis municipais. Vigência: 29/08/2017 Até 28/12/2017. Valor: 8.000,00 (oito mil reais). Data do termo: 29/08/2017.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B0284E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **28** de **Setembro** de **2017** às **09h00min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo Menor Preço "global", presencial, destinada a prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para realização do evento Alvorada Folia 2017.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal.
Fone: 62-3421.1369.
Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 14 de Setembro de 2017

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:C63F2A57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 234/2017

PORTARIA-SA Nº 234. DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, Portador do CPF sob o nº 577.254.541-87, ocupante do cargo de Executor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para os dias 14 e 15 de setembro de 2017, no veículo COBALT - placa QPF-7164, cidade de Goiânia – GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:3064FAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 235/2017

PORTARIA-SA Nº 235. DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para os dias 14 e 15 de setembro de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:6AB712FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 236/2017

PORTARIA-SA Nº 236. DE 14 DE SETEMRO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 14 de setembro de 2017, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:B1CB4B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 657/2017 – SMS

PORTARIA Nº 657/2017 – SMS DE 12 DE SETEMBRO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, Portador do CPF sob o nº 737.319.861-91 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de Setembro de 2017 no veículo Voyage - Placa OMP 4887 à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes SEBASTIANA, WILSON a AMESGO (Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano), conforme declaração e comprovantes em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor uma diária sem pernoite R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 12 (doze) dia do mês de Setembro 2017.

VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
VALDIRENE LACERDA BAILAO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: JÚLIO CESAR DOS SANTOS
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 737.319.861-91
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE À AMESGO (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUDOESTE GOIANO), NA CIDADE DE GOIÂNIA GOIÁS.
DATA SAÍDA:13/09/2017 às 04:30 hs.
CHEGADA PREVISTA:13/09/2017 às 20;00 hs.
DESTINO: GOIÂNIA-GO.
ITEM DECRETO: 160/2017:2.1
VALOR: R$90,00
PORTARIA: 657/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce - GO, 12 de Setembro 2017.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:506BC57E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 025/2017, Torna Público o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2017, conforme discriminado abaixo:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
030/2017	Contratação de empresa especializada na organização e realização de Seleção Pública, para realizar Concurso Público para Município de Aurilândia-	002262/2017	29/09/2017 15:00 hrs.	Menor Preço Global (Maior Percentual de

	GO/Câmara Municipal, conforme detalhado no Termo de referência anexo do Edital.			Desconto)

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
http://www.aurilandia.go.gov.br/
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:FC18BBA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **27/09/2017** às **08:30** h (dez horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

LORRANA SOUSA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Regiane Aparecida Lopes
Código Identificador:2AF5537E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 03/2017

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2017
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado por força do Decreto n° 378, de 02 de janeiro de 2017, no exercício de suas atribuições e competências, torna público e estabelece a retificação do Edital nº 03/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital. Retificar os itens a seguir:
CLAUSULA **5.2.4** item **''B. 2**'' fica suprimido o seguinte texto.

Não será admitido o somatório de atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos conforme quadro abaixo:
Deverá ser comprovada, necessariamente, em um único atestado a execução dos seguintes serviços:

Descrição do Serviço	Und	Quant.
1 – Tratamento Superficial Duplo	M²	3.657,48
2 - Capa selante	M²	3.657,48
3 - Meio fio c/ sarjeta	M	2.147

Fica alterado o texto da linha **''E''** acrescentando ao seu final **''FACULTATIVO AS PARTICIPANTES**.

Damianópolis aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

REINALDO PEREIRA DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:AA3ED3F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: A.R. LIMA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.467.980/0001-16
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **locação de equipamentos para sonorização, destinados a promoção de eventos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, conforme ata do Pregão Presencial 014/2017.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2017 a 31 de 08 de 2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
VALOR: **R$ 41.930,00 (Quarenta e um mil novecentos e trinta reais).**
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de **R$ 41.930,00 (Quarenta e um mil novecentos e trinta reais).** O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos.

Goiatuba, Estado de Goiás, 31 de agosto de 2017.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DDC1C845

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº164 /2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: MULTIPLA EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 15.016.0008/0001-13
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **locação de banheiros químicos, destinados a promoção de eventos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, conforme ata do Pregão Presencial 014/2017.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 01/09/2017 a 31/08/2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
VALOR: R$ **10.000,00 (Dez mil reais)**

PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos.

Goiatuba, Estado de Goiás, 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4E7CA6F2

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: Diamante Produções e Eventos Eireli.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de serviços para realização de shows pirotécnicos, destinados a promoção de eventos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital, conforme ata do Pregão Presencial 014/2017.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 01/09/2017 a 31/08/2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
VALOR: R$ 62.510,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais)
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ 62.510,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e dez reais).O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos.

Goiatuba, Estado de Goiás, 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:ACFCCA7B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: P&F EVENTOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 24.295.738/0001-91, estabelecida à Av Amazonas, Nº 862 , Bairro Centro, na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a**, locação de tendas, disciplinadores, mesas com cadeiras, destinados a promoção de eventos**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Presencial 014/2017, conforme ata do presente Pregão.
PRAZO: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, tendo inicio em 01/09/2017 a 31/08/2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
VALOR: R$ **54.839,00** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais).
PRAZO/PGTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço de locação especificado na Cláusula segunda, o valor total de R$ **54.839,00** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais).O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao serviço/locação executado juntamente com relatório "termo de conferência", devidamente assinada pelo representante da contratada e aprovada pelo responsável da fiscalização da Prefeitura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação dos documentos.

Goiatuba, Estado de Goiás, 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:375A8DA3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°386/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Indiara
Signatários: Antonisio Siqueira Borges- Gestor Administrativo e Denides Divino de Paula, Proprietário da Contratada.
Contratada: **DENIDES DIVINO DE PAULA 04250897117 CNPJ Nº 27.909.818/0001-88,** Com Sede na Rua 42 sn, Qd 42, Lt 07, Setor Martins, Na Cidade De Indiara-Go.
Espécie: Contrato Nº386/2017- Carta Convite N°030/2017, Processo n°18667/2017.
Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações.
Objeto: Contratação de serviços de frete de Santa Helena de Goiás á Indiara para transporte de massa asfaltica a ser utilizada nos serviços de tapa buraco, conforme especificações contidas no anexo II do edital.
Valor: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).
Dotação Orç:
03.07.15.452.2023.1560.3.3.90.39- Ficha 199.
Prazo Do Contrato: 06 (seis) meses.
Data Da Assinatura: 22/06/2017.

Indiara-GO 14/09/2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E6228D75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF nº 029.330.751-21, RG 5197654–SPTC/GO, CRO-GO n° 11.711.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**

Objeto: "contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 7.748,42** (**sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos**), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 2.695,10 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos),** e as 01 (um) parcelas restante será no valor de **R$ 5.053,32** (**cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1405F55A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **KELLY CHACON DE MELO FERREIRA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 707.629.882-15, RG 198665–SSP/RR, CRO-GO n° 13328.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 7.748,42** (**sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos**), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 2.695,10 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos),** e as 01 (um) parcelas restante será no valor de **R$ 5.053,32** (**cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0BA86203

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO n° 7399.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 7.748,42** (**sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos**), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 2.695,10 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos),** e as 01 (um) parcelas restante será no valor de **R$ 5.053,32** (**cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B698C52D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.

Credenciado: **LORENA QUEIROZ ROCHA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 005.157.751-85, RG 4662030– DGPC/GO, CRO-GO n° 11244.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Núcleo de Apoio Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$ 7.748,42** (**sete mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos**), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de **R$ 2.695,10 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos),** e as 01 (um) parcelas restante será no valor de **R$ 5.053,32** (**cinco mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos**) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2.616-3.3.90.36. Ficha 243 - Manutenção Núcleo de Apoio Saúde da Família
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BEA57589

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA, brasileiro, médico, portador do CPF nº 690.642.291-04, RG nº 3430773-6190812 SSP/GO, CRM-GO n° 11943.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e as 01 (uma) parcela restante será no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido..
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D97EF934

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES, brasileiro, médico, portador do CPF nº 476.885.801-53, RG nº 2724397 2 A VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 14277.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2017;**
Objeto: "contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde"
Valor: Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, sendo que a primeira parcela no mês de fevereiro recebera será no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), e as 01 (uma) parcela restante será no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 13/02/2017 a 31/03/2017
Dotação:
13.13.10.301.1132.2572-339036. Ficha 235 - Manutenção do PSF
Data da assinatura: 13/02/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 13 de fevereiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:071248AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 20/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF nº 029.330.751-21, RG 5197654–SPTC/GO, CRO-GO n° 11.711, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF nº 029.330.751-21, RG 5197654–SPTC/GO, CRO-GO n° 11.711**, contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E30FF3A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 21/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. KELLY CHACON DE MELO FERREIRA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **KELLY CHACON DE MELO FERREIRA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. KELLY CHACON DE MELO FERREIRA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 707.629.882-15, RG 198665–SSP/RR, CRO-GO n° 13328, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **KELLY CHACON DE MELO FERREIRA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 707.629.882-15, RG 198665–SSP/RR, CRO-GO n° 13328**, contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5C72537D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 22/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO n° 7399, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO n° 7399**, contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:183CD385

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 23/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. LORENA QUEIROZ ROCHA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Núcleo de Apoio Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LORENA QUEIROZ ROCHA, brasileira.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a **Sra. LORENA QUEIROZ ROCHA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 005.157.751-85, RG 4662030–DGPC/GO, CRO-GO n° 11244, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da Sra. **LORENA QUEIROZ ROCHA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 005.157.751-85, RG 4662030–DGPC/GO, CRO-GO n° 11244**, contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Núcleo de Apoio Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F41A8019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 24/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 690.642.291-04, RG nº 3430773-6190812 SSP/GO, CRM-GO n° 11943, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 690.642.291-04, RG nº 3430773-6190812 SSP/GO, CRM-GO n° 11943**, contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B073779F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 25/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o credenciado Sr. **GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **Sr. GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 476.885.801-53, RG nº 2724397 2 A VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 14277, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento do Sr. **GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 476.885.801-53, RG nº 2724397 2 A VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 14277**, contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 13 de fevereiro de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:286B3F71

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2017"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 20/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **OSMAR MARTINS FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, Odontólogo, portadora do CPF nº 029.330.751-21, RG 5197654–SPTC/GO, CRO-GO n° 11.711.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4EB43556

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2017"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 21/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **KELLY CHACON DE MELO FERREIRA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 707.629.882-15, RG 198665–SSP/RR, CRO-GO n° 13328.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:751371B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2017

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2017"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 22/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Programa Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **SUIANNE RHIDAN ROCHA CABRAL MENEZES**, brasileira, Casada, Odontóloga, portadora do CPF nº 711.574.171-91, RG 3798976–SSP/GO, CRO-GO n° 7399.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AF80AC8B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2017

"*Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 23/2017"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 23/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como Odontóloga, incluindo todas as atividades relativas à implantação e implementação do Programa de Saúde Bucal, incluindo todas as atividades relativas ao atendimento clínico, cirúrgicos, obturação, fluoretação, e outros mais na implementação do Núcleo de Apoio Saúde da Família, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada Sra. **LORENA QUEIROZ ROCHA**, brasileira, Odontóloga, portadora do CPF nº 005.157.751-85, RG 4662030–DGPC/GO, CRO-GO n° 11244.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E680C198

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **FREDERICO OLIVEIRA ARAÚJO ROCHA**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 690.642.291-04, RG nº 3430773-6190812 SSP/GO, CRM-GO n° 11943.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:07A3BC20

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 25/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação para prestação de serviços como médico na área de sua especialidade, incluindo todas as atividades relativas como médico para trabalhar no P.S.F (programa Saúde da Família), na prevenção e promoção da saúde da comunidade, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da secretaria municipal de saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e ao credenciado Sr. **GUTEMBERG SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, médico, portador do CPF nº 476.885.801-53, RG nº 2724397 2 A VIA DGPC/GO, CRM-GO n° 14277.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 13 de fevereiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:197B3AAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA - CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2017.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002 / 2017.

ATA

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Merenda Escolar da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Iporá, com objetivo de analisar e julgar as propostas apresentadas na Chamada Pública nº 002/2017, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 18 de setembro de 2017 a 30 de novembro de 2017 para os Núcleos Infantis e Escolas Municipais. Foram colocadas em algumas instituições, no site da Secretaria de Educação e da Prefeitura de Iporá e também no site do Jornal Oeste Goiano, para a divulgação da Chamada Pública, para participar do certame os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais. Presentes alguns membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, representado pela vice presidente Ilda Martins de Sousa, Carla Costa Santos Barros, Cleonice de Sousa Rocha Gonçalves e Elza Dias Martins Magalhães, o Diretor da Agricultura Familiar de Iporá-Go Cleudes Alves da Fonseca, também se faz presentes a nutricionista da Secretaria de Educação Hosana de Almeida Mattos, a responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Educação Tailara Carmem Germano e a responsável pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Iporá Elismar da Cunha Rocha. Foi convidado à participar da Chamada Pública 002/2017 representando o Instituto Educacional e Social Oásis (Betel) o coordenador da Merenda Escolar do instituto Emanoel Silva Moraes. Compareceu um Grupo Formal interessado em participar do certame – COOMAFIR-Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Iporá e Região com o CNPJ 11.185.178/0001-70, representado pelo presidente da cooperativa Sr. Valdivino Dias de Oliveira, portador do RG nº 1892979 PC/GO e CPF nº 295.507.931-68. Após a abertura dos envelopes e a conferência das documentações e preços a cooperativa Coomafir única que se fez interessada em participar, ganhou os seguintes produtos: abóbora madura, abacaxi, banana maçã, banana marmelo, farinha de mandioca, leite UHT, laranja, mandioca descascada, melancia, milho verde em grãos, polvilho e tomate. O diretor da Agricultura Familiar de Iporá Cleudes Alves da Fonseca parabeniza a Srª. Cleonice de Sousa Rocha Gonçalves e toda equipe da Secretaria de Educação que diretamente ou indiretamente colaborou pela lisura do processo.
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F45A7948

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

"Declara a inexigibilidade de licitação com base no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93 para contratação dos profissionais que especifica, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Senhor Eurípedes Potenciano da Silva, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial as contidas no inciso III do art. 30 da Lei Orgânica do Município, e.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais de saúde em âmbito do Município de Itaguaru;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover o acesso universal e igualitário a saúde;

CONSIDERANDO ser dever do Poder Público garantir mediante políticas sociais e econômicas à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o exposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a contratação de profissionais de notória especialização sem a necessidade de procedimento licitatório; e

CONSIDERANDO que os profissionais da saúde foram credenciados através de Chamamento Público com ampla e irrestrita divulgação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de profissionais da área de saúde, numa clara alusão ao que estabelece o art. 196 da Constituição Federal.
Art. 2º - Em razão do objeto do Edital de Chamamento nº 006/2017, e da faculdade de ser aplicada a inexigibilidade de licitação, fica autorizada a contratação, de acordo com a demanda, de todos os profissionais, pessoas físicas e jurídicas, que se apresentaram ao referido instrumento convocatório, e que estão abaixo:

NOME	REPRESENTANTE	PROFISSÃO	CNPJ/MF - CPF/MF
M & B Serviços Laboratoriais LTDA – ME	Patrícia Marinho Benunes	Enfermeira	851.392.621-34
Luciano de Sousa Cançado	-	Médico	649.333.341-53
Vanessa D. Coutinho e Alvarenga	Vanessa D. Coutinho e Alvarenga	Odontóloga	27.976.251/0001-26
Taise F. de Andrade - ME	Taise F. de Andrade - ME	Enfermeira	27.626.327/0001-20
Samara Soares Siqueira - ME	Samara Soares Siqueira - ME	Enfermeira	26.938.900/0001-78
Priscila S. B. Viana - ME	Priscila S. B. Viana - ME	Enfermeira	27.604.667/0001-50

§ 1º. Sem prejuízo ao presente ato, por não ser este limitado aos profissionais acima elencados, em razão da natureza do credenciamento, poderá no curso deste, serem inseridos novos profissionais da área de saúde que atenderem aos comandos do Edital, cuja inexigibilidade será declarada em ato próprio.

§ 2º. Os profissionais credenciados ou ainda aqueles que poderão vir a serem credenciados, poderão, dentro de sua área de atuação (especialidade), serem utilizados por outros órgãos do Poder Público.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:338231EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 047/2017

Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico para atuação no ambulatório do Hospital Municipal de Itaguaru, realizando plantões de 12hs e 24hs, visando dar suporte nos primeiros atendimentos médicos, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: LUCIANO DE SOUSA CANÇADO.
CPF/MF sob o nº 649.333.341-53.
Contrato: 047/2017.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Valor por Plantões de 24hs: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).
Valor por Plantões de 12hs: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).
Total de Plantões Estimado por Mês: 10 de 12hs e 4 de 24hs – Total 14 Plantões.
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.302.1019.2098.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 11 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:22E6DC20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: PRISCILA SANDRIELY BORGES VIANA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 27.604.667/0001-50.
Contrato: 052/2017.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Valor por Plantões de 12hs: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Quantidade Estimada de Plantões por Mês: 02 (dois).
Total Estimado por Mês: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.302.1019.2098.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 13 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:EBCB863C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 051/2017

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: TAÍSE FERREIRA DE ANDRADE - ME.
CNPJ/MF sob o nº 27.626.327/0001-20.
Contrato: 051/2017.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Valor por Plantões de 12hs: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Quantidade Estimada de Plantões por Mês: 02 (dois).
Total Estimado por Mês: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.302.1019.2098.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 13 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8DB8F06A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 050/2017

Objeto: Prestação de serviços de atendimento em plantões de enfermagem no Hospital Municipal, com carga horária de 12 (doze) horas por plantão, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: SAMARA SOARES SIQUEIRA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 26.938.900/0001-78.
Contrato: 050/2017.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
Valor por Plantões de 12hs: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Quantidade Estimada de Plantões por Mês: 02 (dois).
Total Estimado por Mês: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.302.1019.2098.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 13 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:CF9B7601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 049/2017

Objeto: Prestação de serviços de atendimento odontológico junto ao Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no PSF II – Arsênio Rosa Chaveiro, e em outros locais onde forem determinados os serviços, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE**, aplicando-se a TABELA DE PREÇOS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: VANESSA DEL CAPRI COUTINHO E ALVARENGA - ME.
CNPJ/MF sob o nº 26.938.900/0001-78.
Contrato: 049/2017.
Valor Global do Contrato: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor Mensal do Contrato: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.301.1019.2097.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 11 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0498CE44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 048/2017

Objeto: Prestação de serviços laboratoriais clínicos, conforme Tabela de Procedimento e Valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, que é parte indissolúvel do presente instrumento, assim como o Edital de Credenciamento.
Modalidade: Credenciamento nº 006/2017.
Processo nº 510/2017.
Fundamentação Legal: Instrução Normativa nº 007/2016, posteriormente alterada pela Instrução Normativa nº 001/2017, exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Ato de Inexigibilidade: 012/2017.
Origem: Recursos do Tesouro Municipal.
Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.
Credenciado: M & B SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA – ME.
CNPJ/MF sob o nº 22.594.858/0001-64.
Contrato: 048/2017.
Valor Global Estimado do Contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valor Mensal Estimado do Contrato: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Data da Assinatura: 11/09/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Dotação:
10.302.1019.2098.3.3.90.34.

Itaguaru/GO., 11 de setembro de 2017

VILMAR MOREIRA BRANDÃO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:653C7E60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 219/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 219/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002536/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A EXCLUSÃO DA ALÍNEA "C", PARÁGRAFO SEXTO, DA CLÁUSULA NONA DO

CONTRATO, BEM COMO A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; E, AINDA, ACRESCENTA PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, OS QUAIS PASSARÃO A TER NOVA REDAÇÃO, CONFORME INDICADO A SEGUIR: **A) A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 219/2017 PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**,** CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – O QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO - POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO POR PERÍODOS IGUAIS DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93. **B) O PARÁGRAFO TERCEIRO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 219/2017 PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "PARÁGRAFO TERCEIRO –** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39.307-78 (DESTINADA AO PAGAMENTO DOS ITENS 1, 2, 3 E 5 DA PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS, NO VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R$ 368.107,27) E 22.11.18.541.2010.2.041.3.3.90.39.255-78 (DESTINADA AO PAGAMENTO DO ITEM 4 DA PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R$ 61.892,73)." SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **CASTRO E CASTRO SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C74B8223

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 248/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 248/2017
DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
248/2017	R$ 15.884,50 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Setor de Iluminação Pública	03.12.25.752.1514.2.029.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:B6ACBCA1

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 249/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 249/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: M M V M COMERCIOE SERVIÇOS EIRELI - ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
249/2017	R$ 99.301,95 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Manutenção do Setor de Iluminação Pública	03.12.25.752.1514.2.029.3.3.90.30

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:C9CDE823

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO 001/2017

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/07/2018. DATA DOS TERMOS: 01/08/2017.

NÚMERO DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VALOR MENSAL
03.01.08/2017	BELANICE PEREIRA FARINHA	PROFESSOR	1.724,10
04.01.08/2017	DEBORAH BRAZ MODESTO DE SOUZA	PROFESSOR	1.724,10
05.01.08/2017	DINALVA DE MORAIS FREIRE.	PROFESSOR	1.724,10
06.01.08/2017	DIVINA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10
07.01.08/2017	EDNEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1.724,10
08.01.08/2017	GLEIDNA LEILA DOS REIS DE JESUS	PROFESSOR	1.724,10
09.01.08/2017	LEILA HILARIO RIBEIRO CAIXETA	PROFESSOR	1.724,10
10.01.08/2017	LIDIANE DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR	1.724,10
11.01.08/2017	MARIALICE MODESTO DE SOUSA FONTOURA	PROFESSOR	1.724,10
12.01.08/2017	MARINA FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10

13.01.08/2017	PAULA POLYANE DA SILVA LIMA	PROFESSOR	1.724,10
14.01.08/2017	RODRIGO GOMES ALVES	PROFESSOR	1.724,10
15.01.08/2017	SIRLEY ALMEIDA GOTTFRIDED LOURENÇO	PROFESSOR	1.724,10
16.01.08/2017	VANESSA FORTUNATO DE SOUZA	PROFESSOR	1.724,10
17.01.08/2017	ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA	PROFESSOR	1.724,10
18.01.08/2017	ALINE PEREIRA RODRIGUES PINTO	PROFESSOR	1.724,10
19.01.08/2017	MARCOS ALLISON GOMES SILVEIRA	PROFESSOR	1.724,10
20.01.08/2017	LUCILENE DA MAIA FREIRE	PROFESSOR	1.724,10
21.01.08/2017	ODAVIA PEREIRA BRAGA DUARTE	PROFESSOR	1.724,10
22.01.08/2017	TANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10
23.01.08/2017	NEUZA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	1.724,10
24.01.08/2017	JACKELINE TEODORO DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10
25.01.08/2017	JANAINA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR	1.724,10
27.01.08/2017	ANDREIA LIMA PEREIRA	PROFESSOR	1.724,10
28.01.08/2017	ELIZABETE OLIVEIRA VAZ DE LIMA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
29.01.08/2017	GELZA APARECIDA DOS SANTOS GOUVEIA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
30.01.08/2017	PATRÍCIA MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
31.01.08/2017	QUEILA ALINE DAS CHAGAS DIAS / FALECEU NO DIA 13/08	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
32.01.08/2017	FRANCISCA DE JESUS COSTA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
33.01.08/2017	WASTHI DE CARVALHO FERNANDES DE JESUS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
34.01.08/2017	SOLANGELA AVELINO DE OLIVEIRA POLEZER	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
35.01.08/2017	JHENIFER ALINE DIAS DUTRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
36.01.08/2017	DÉBORA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
37.01.08/2017	LAUREANA VALADARES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
38.01.08/2017	MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
39.01.08/2017	MENAIDE FERREIRA GOMES MACEDO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
40.01.08/2017	VERÔNICA LUZIA DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
41.01.08/2017	RENATA NOBRE DE LOPES	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
42.01.08/2017	LILIANE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
43.01.08/2017	NAYARA CRISTINA VIEIRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
44.01.08/2017	POLIANA MOREIRA GAMA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
45.01.08/2017	ALICE FERNANDES DE CASTRO SOUZA MATOS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
46.01.08/2017	MARÍLIA BARBOSA PEREIRA LIMA FARIA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
47.01.08/2017	DAYANE ARAÚJO DE JESUS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
48.01.08/2017	GLAUCO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
49.01.08/2017	LUANA NEIVA LUCENA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
50.01.08/2017	CLESIA GONÇALVES DE MORAIS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
51.01.08/2017	EDINALDA DE JESUS OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
52.01.08/2017	DAURIANE SOARES SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
53.01.08/2017	EDJANE PEREIRA DA SILVA MAIA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
54.01.08/2017	SÔNIA GONÇALVES LACERDA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
55.01.08/2017	SIMONE REGIS DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
56.01.08/2017	LAURA DE SOUZA FERRAZ RODRIGUES	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
57.01.08/2017	CARINA RODRIGUES DE ARAÚJO SANTOS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
58.01.08/2017	SARA RIBEIRO SOUSA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
59.01.08/2017	IARIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
60.01.08/2017	VANESSA VIANA DE CASTRO MESSIAS	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
61.01.08/2017	AMANDA BARBOSA E SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
62.01.08/2017	JESSIANE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
63.01.08/2017	MARIA LÚCIA PEDROSA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
64.01.08/2017	FÁTIMA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
65.01.08/2017	FERNANDA SARDINHA DA COSTA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
66.01.08/2017	ELZEMI GOMES FREIRE OLIVEIRA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
67.01.08/2017	LUCILÉIA CRUZ PINTO	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
68.01.08/2017	MARLI FRANCISCO DO CARMO	PROFESSOR	1.724,10
69.01.08/2017	MARIA SILVANIA DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10
70.01.08/2017	ABADIA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	1.724,10
71.01.08/2017	SIMONE JOANA DO ESPÍRITO SANTO	PROFESSOR	1.724,10
72.01.08/2017	ÉRICA DAIANE JUSTINO DE SOUSA	PROFESSOR	1.724,10
73.01.08/2017	JULIANE ARAÚJO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94
74.01.08/2017	ALCIONE ANANIAS DA SILVA	AUXILIAR DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	961,94

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Superintendência de Convênios e Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:0D93D883

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

FMS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0041/2017 SESSÃO N. 001

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 14 de setembro de 2017 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para

realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 41/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 041/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	NÃO	22.096.126/0001-44	CARMEN LUCIA ALVES VILELA	726.082.261-91

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

3. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE 1

ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GEREN				Quantidade: 5,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	22.096.126/0001-44		2.450,00	12.250,00	Sim

3.1. Desclassificação

4. Etapa de Lances

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

4.1.1. LOTE 1 - COLETA, TRANSP. E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES - RSS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

4.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA foi o único a apresentar propostas.

4.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	22.096.126/0001-44	2.450,00

5. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	22.096.126/0001-44	**HABILITDA**	

6. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

7. Adjudicação

LOTE: 633 - COLETA, TRANSP. E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES - RSS							
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**FORNECEDOR**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INFECTANTES (HOSPITALARES) DO GRUPO A, B, E, GERADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. A QUANTIDADE É EM MÉDIA 92 KG MENSAL DE RESÍDUOS	SV		BIO RESÍDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	5	R$ 2.450,00	R$ 12.250,00
TOTAL					5		R$ 12.250,00
TOTAL GERAL					5		R$ 12.250,00

8. Encerramento de Sessão

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSÉ AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

Bio Resíduos Soluções Ambientais LTDA
CARMEN LUCIA ALVES VILELA
Representante

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:578D0DAE

